

PROCESSO Nº 048/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

1) PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Novo Barreiro, sediada à Av. São João Batista nº 415, centro, CEP 98.338-000, em Novo Barreiro/RS, através do seu Prefeito Municipal Sr. Edinaldo Rupolo Rossetto, abre processo administrativo para a *Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para o conserto do Caminhão Mercedes Benz, modelo ATRON 2729 K/36, placa IVE6005, ano 2013, de propriedade do município de Novo Barreiro/RS.*

2) DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para o conserto do Caminhão Mercedes Benz, modelo ATRON 2729 K/36, placa IVE6005, ano 2013, de propriedade do município de Novo Barreiro/RS, a seguir especificadas:

Além da mão de obra especializada, as peças, filtros e insumos deverão ser genuínas e recomendadas pelo fabricante compreendendo:

2.1 PEÇAS

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1.	Barrica d agua	01	Pc	FABBOF	108,00	108,00
2.	Líquido de freio 500 ml	03	Pc	VARGA	18,84	56,52
3.	Elemento filtrante da bomba adblue	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	171,10	171,10
4.	Lu reforço da embreagem	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	1.997,42	1.997,42
5.	Sensor de nox do escape	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	1.837,66	1.837,66
6.	Cj bucha	02	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	17,05	34,10
7.	Tampa (da manopla)	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	21,38	21,38
8.	Suporte de borracha	02	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	70,07	140,14
9.	Bujão (tampão) de borracha	02	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	102,39	204,78
10.	Vedação espuma	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	3,82	3,82
11.	Cj mecanismo de elevação da janela direita	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	299,11	299,11
12.	Cj trilho da janela	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	56,43	56,43

13.	Lu guarnição intermediária	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	67,18	67,18
14.	Grampo plástico	20	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	4,00	80,00
15.	Cj palheta	02	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	37,80	75,60
16.	Cj suporte do escape	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	42,17	42,17
17.	Lu fecho da trava da cabina aço	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	951,20	951,20
18.	Cj trinco da porta direito	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	297,55	297,55
19.	Lu cabo flexível esq	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	83,38	83,38
20.	Cj maçaneta int esquerda	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	32,61	32,61
21.	Lu cabo flexível dir	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	83,38	83,38
22.	Cj maçaneta int direita	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	31,12	31,12
23.	Escora espelho retrovisor	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	71,65	71,65
24.	Lu reservatório agente de redução	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	2.274,20	2.274,20
25.	Para barro trás.	02	Pc		72,00	144,00
26.	Paraf. Sext.m14x1,57x70 mbn 10105	02	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	5,37	10,74
27.	Porca m14x1,5dbl 9440.40 aço 10.9	02	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	11,14	22,28
28.	Lente sinaleira hpn traseira	01	Pc	SINALSUL	18,23	18,23
29.	Arla (20 litros) agente redutor	02	Pc	ARLA BRASIL	61,20	122,40
30.	Bucha mancal estabilizador dianteiro	04	Pc	REI	12,92	51,68
31.	Punho p/alavanca mudanças preto bril	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	59,69	59,69
32.	Cj manivela levanta vidro	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	21,16	21,16
33.	Cj revestimento porta esq.polipropileno	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	832,56	832,56
34.	Lu revestimento da porta dir	01	Pc	GENUINO MERCEDES-BENZ	832,56	832,56
TOTAL PEÇAS R\$					11.135,80	

2.2 MÃO DE OBRA

35.	Troca trava cabine	Mão de obra	175,00
36.	Troca lente lanterna trás	Mão de obra	87,50
37.	Troca barrica d água	Mão de obra	87,50
38.	Troca máquina de vidro	Mão de obra	350,00
39.	Troca para barro	Mão de obra	262,50
40.	Troca do servo embreagem	Mão de obra	210,00
41.	Troca da manopla do cambio	Mão de obra	35,00
42.	Troca coxim estabilizador	Mão de obra	175,00
43.	Troca suporte sistema escape	Mão de obra	70,00
44.	Diagnóstico eletrônico	Mão de obra	350,00
45.	Reparação chicote	Mão de obra	350,00
46.	Troca batentes borracha suspensão da cabine trás.	Mão de obra	35,00
47.	Troca fechadura portas	Mão de obra	280,00
48.	Troca suporte espelho	Mão de obra	35,00
49.	Troca do filtro adblue	Mão de obra	70,00
50.	Troca sensor nox	Mão de obra	70,00
51.	Troca do reservatório adblue	Mão de obra	175,00
TOTAL MÃO DE OBRA R\$			2.817,50

3) DA DOTAÇÃO

3.1) As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

0802 04 122 0010 2052 339030 - Material de consumo

0802 04 122 0010 2052 339039 - Outros serviços de terceiros

4) DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1) A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta dispensa de licitação:

4.2) O prazo de validade da proposta deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de encaminhamento. A não indicação deste prazo será interpretado como sendo orçamento válido por 30 (trinta) dias.

5) DO PAGAMENTO E DA ENTREGA:

5.1) O pagamento será realizado em duas parcelas mensais, sendo a primeira em 30 (trinta) dias e a última em 60 (sessenta) dias, após a realização dos serviços objeto desta dispensa de licitação.

5.2) Verificada a não-conformidade da prestação de serviços, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias imediatamente, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

5.2.1.As Notas Fiscais de Fatura, deverão ser conferidas e rubricadas pelo encarregado do Setor de compras do município de Novo Barreiro.

6) DA VIGÊNCIA;

A vigência do contrato objeto da presente dispensa de licitação será de até 12 (doze)meses a contar da data de sua assinatura.

7) DAS PENALIDADES:

7.1) Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

- a) recusa injustificada, em aceitar, retirar ou assinar o instrumento contratual;
- b) recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2) As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

8) DAS CONDIÇÕES GERAIS;

Caberá a Contratada;

8.1) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da Administração.

8.2) Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus Anexos.

8.3) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimento sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Palmeira das Missões RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Novo Barreiro RS, 03 de agosto de 2018.

Edinaldo Rupolo Rossetto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: VEÍSA VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF nº: 87.488.847/0007-30

Endereço: Est BR 285, Trevo C/RS 324, s/n, Bairro Valinhos, Passo Fundo/RS

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para o conserto do Caminhão Mercedes Benz, modelo ATRON 2729 K/36, placa IVE6005, ano 2013, de propriedade do município de Novo Barreiro/RS.*

PREÇO TOTAL: R\$ 13.953,30 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais), sendo R\$ 11.135,80 (onze mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) referente a peças e R\$ 2.817,50 (dois mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) de mão de obra.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0802 04 122 0010 2052 339030 - Material de consumo

0802 04 122 0010 2052 339039 - Outros serviços de terceiros

DO JULGAMENTO:

O critério de julgamento será menor preço global.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Cartão CNPJ;

Contrato Social autenticado;

CPF/RG dos sócios;

Prova de regularidade para com a Receita Federal e Seguridade Social – INSS

Prova de regularidade com a Receita Estadual

Prova de Regularidade Receita Municipal.

Prova de Regularidade do FGTS.

Prova de Regularidade Trabalhista

JUSTIFICATIVA

O **MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO**, através da Secretaria de Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02, de 02/01/2018, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a *Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para o conserto do Caminhão Mercedes Benz, modelo ATRON 2729 K/36, placa IVE6005, ano 2013, de propriedade do município de Novo Barreiro/RS*, que é utilizado para serviços gerais da Secretaria Municipal de Obras, em especial o transporte de materiais para a recuperação de estradas rurais, entre outros.

A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade, situação que dispensa o procedimento licitatório.

A contratação direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público e para que não haja solução de continuidade.

Ademais, os valores do custo do referido conserto, permanece dentro dos limites de dispensa de licitação.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, posterior publicação no Site oficial do Município e afixação quadro mural de publicações da Prefeitura Municipal.

Novo Barreiro RS, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

Membros da Comissão de Licitação

Marcelo Machado Dias

Carmen Lucia K. O. Stumm

Fernanda Atz Lavall

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação

Edinaldo Rupolo Rossetto

Prefeito Municipal